



1 MINUTA DE ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) REUNIÃO DO COLEGIADO DOS  
2 CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA,  
3 ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS-  
4 FACE, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às  
5 quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Faculdade, com a presença dos  
6 professores: Maria Eduarda Tannuri Pianto – Presidente, Eduardo Tadeu Vieira – Vice  
7 Presidente, Marina Figueiredo Moreira – Representando o Coordenador do PPGA, Roberto de  
8 Goés Ellery Júnior – Representando o Coordenador do PPGE, César Augusto Tibúrcio Silva –  
9 Coordenador do PPGC e Rodrigo de Souza Gonçalves – Representante da FACE na CPP.  
10 Dando início a ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: PARA EXAME E  
11 DELIBERAÇÃO: **1 – Informes: 1.1** - No que diz respeito ao servidor da FACE hospedado  
12 no CPD, foi dito que o mesmo já está ativo, tem uma capacidade de processamento razoável e  
13 uma capacidade de armazenamento não muito grande, por isso apenas os professores que  
14 realmente forem se utilizar dessas capacidades receberão uma senha em um primeiro  
15 momento. O professor Herbert Kimura do ADM é o administrador da máquina e a professora  
16 Maria Eduarda Tannuri-Pianto a administradora suplente. Está se estudando a melhor forma  
17 de alocação das senhas. **1.2** – Calendário de pós-graduação: a) Sobre a possibilidade de  
18 separação dos calendários acadêmicos da graduação e da pós-graduação, o DPG informou que  
19 por questões operacionais não é possível a coexistência de calendários distintos, mas a cada  
20 semestre, quando for necessária uma prorrogação de prazo para envio das menções da pós-  
21 graduação, pode-se enviar um memorando à SAA com esta solicitação. Foi pontuado que essa  
22 possibilidade só resolveria parcialmente o problema de necessidade de prazos distintos para a  
23 pós, já que outros prazos, como o de revisão de menção, não seriam alterados; b) Quanto à  
24 possibilidade de matricular alunos e iniciar disciplinas de pós após o início dos semestres  
25 letivos da graduação, o professor Rodrigo Gonçalves fez referência a resolução do CEPE  
26 80/2017 e esclareceu que os prazos são contínuos, ou seja, os 24 meses para mestrado e 48  
27 meses para doutorado passam a contar a partir do momento da matrícula. **2 - Compra do**  
28 **Qualtrics – Foi decidido que o PPGA iria transformar em uma solicitação do programa a**  
29 **compra do Qualtrics, bem como faria uma consulta a BCE sobre o mesmo;** **3 - Assinatura do**  
30 **Science Direct – O PPGA retirou o desejo de assinatura do mesmo, afirmando que tal pedido**  
31 **pode ser atendido com o acesso ao Proquest da BCE. 4 – Compra de software para subsidiar**  
32 **seleção de pós-graduação – Foi informado que o CPD está desenvolvendo um software com**  
33 **tal finalidade, que já está funcionando parcialmente e, sendo assim, a compra de outro**  
34 **software foi descartada no momento. 5 – Mestrados Profissionais: Financiamento. – A**  
35 **professora Marina fez um breve relato no qual diz que o MPA lançou, em dezembro de 2016,**  
36 **seu edital de número 9, que utilizava a premissa do Parecer 03/2016 da SGIFES /**  
37 **DEPCONSUL / PGF / AGU. Este parecer, de natureza vinculante, permite às Universidades**  
38 **Federais comercializarem turmas de Mestrado Profissional patrocinadas por um órgão**  
39 **público, a exemplo desta turma, que é patrocinada pela AGU. Compartilhamos esta**  
40 **informação no FOPROF 2016 e no FOPROF Centro-Oeste 2017 de modo a encorajar outros**  
41 **programas a adotarem a mesma premissa. 6 – Indicação de representante da FACE para a**  
42 **comissão que discutirá mestrado e doutorado profissional no âmbito da UnB. – Foi decidido**  
43 **que a professora Marina Figueiredo Moreira do departamento de Administração será a**  
44 **representante da FACE. 7 – Final do mandato do professor Rodrigo de Souza Gonçalves**  
45 **como representante da FACE na CPP – Foi decidida a recondução do mesmo para mais um**  
46 **mandato e que seu suplente será o professor Roberto de Goés Ellery Júnior 8 – Defesa direta**  
47 **do doutorando Raymundo José Santos Garrido (23106.108906/2017-45 e**  
48 **23106.110871/2016-23) – Esse assunto foi uma demanda do PPGE e os membros da CCPG**  
49 **solicitaram que o professor Rodrigo Gonçalves descrevesse como esse assunto foi tratado na**  
50 **reunião da CPP e explicasse a razão da solicitação ter sido indeferida por tal comissão. O**



51 professor Rodrigo Gonçalves relatou que o fator determinante para o indeferimento do pedido  
52 de defesa direta de doutorado pela CPP foi o questionamento, por parte dos conselheiros da  
53 CPP, do mérito acadêmico do currículo do senhor Raymundo José Santos Garrido. Segundo o  
54 relato também foi questionado por alguns membros da CPP o fato de constar no Currículo  
55 Lattes do requerente que o mesmo já havia defendido seu doutorado, informação que não  
56 consta nos dados oficiais do DPG. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta  
57 minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renato Pereira Moço de  
58 Oliveira, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

**Prof. Dr. Maria Eduarda Tannun Plano**  
**Vice-Diretora da FACE/UnB**  
**Matrícula 140392**